

Código: XXXXX

Unidade: m² (metro quadrado)

PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO, COR MARROM.

Sumário

- 1 Objetivo
- 2 Condições Técnicas
- 3 Inspeção Visual
- 4 Aceitação e Rejeição
- 5 Embalagem

Norma de referência

NBR 14644 – Sinalização vertical viária – Películas - Requisitos

1. OBJETIVO

Especificar as características mínimas para película refletiva Grau Técnico, cor marrom, utilizado na confecção de sinais para sinalização viária.

2. CONDIÇÕES TÉCNICAS

Película refletiva vermelha tipo I-A, Grau Técnico, constituídas por lentes microesféricas agregadas por uma resina sintética, espelhadas por filme metalizado e recoberto por um plástico transparente e flexível, que lhe confere uma superfície lisa e plana.

As películas devem ser resistentes as intempéries e possuir um adesivo sensível a pressão, protegido por filme siliconizado, de fácil remoção.

Deve apresentar os valores mínimos de coeficiente de retroreflexão constantes na Tabela 1 da NBR 14644 para películas de cor marrom.

3. INSPEÇÃO VISUAL

A película deve ser lisa e plana, e apresentar a mesma cor, quer durante o dia quer durante a noite, quando observadas à luz dos faróis de um veículo.

4. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

Para fins de controle de qualidade, o fornecedor deverá apresentar laudos de análise dos produtos, realizados em laboratórios credenciados pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica). Os lotes analisados deverão possuir o certificado de análise do produto que satisfaça às exigências desta especificação, não dispensando a critério da EPTC, coleta de amostra do lote no instante do recebimento do material, para análise as expensas do fornecedor.

Cabe a EPTC aceitar total ou parcialmente o fornecimento, em vista dos resultados de inspeção visual e independente de ensaios.

Os lotes que satisfizerem às condições das seções 2 e 3, cujas amostras foram submetidas aos ensaios previstos neste documento, serão aceitos.

É imprescindível que todos os materiais acompanhem “Certificados de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto”, com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI, e ainda, as embalagens deverão apresentar selo de qualidade inviolável para a garantia do produto.

A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A), poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.

5. EMBALAGEM

A película deverá vir com a embalagem original de fábrica, contendo todas as informações necessárias (tipo de material, número do lote, cor da película, data de fabricação, data de validade, nome e endereço do fabricante, etc). A película deverá ser fornecida em bobinas de 1,20 a 1,30 metro de largura por 20 a 25 metros de comprimento.

6. GARANTIA

O fornecedor deverá dar garantia de 7 anos ao produto e, ainda, apresentar declaração de garantia do produto emitido pelo fabricante e laudo técnico que comprove que o produto ofertado atende a todos os requisitos da norma NBR 14644.